

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 13/2023

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	SEPLAN – Secretária Municipal de Planejamento e Regulação Urbana
Objeto (resumido)	Cadeiras
Prazo para entrega	10 dias
Valor total estimado	R\$ 1.915,00

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO : Cadeiras Estofadas cor preta

2 – JUSTIFICATIVA: Considerando que SEPLAN possui essas 10 cadeiras com estofados preto, onde há necessidade de manutenção, reforma e conservação para preservação do patrimônio, as cadeiras são utilizadas para o uso dos servidores e cidadãos.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
CADEIRA DIRETOR / CADEIRA EXECUTIVA E CADEIRA SECRETÁRIA	10	Un

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

A CONTRATADA DEVERA FAZER A REFORMA DO ESTOFAMENTO E MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS, SENDO RESPONSÁVEL POR IR ATÉ A SEPLAN RETIRAR AS CADEIRAS DO LOCAL PARA FAZER A MANUTENÇÃO , E ENTREGAR NO MESMO LOCAL EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO COM TODAS REFORMADAS..

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Local de entrega: Secretária Municipal de Planejamento e Regularização Urbana - SEPLAN - Rua Vinte de Setembro, esquina Rua Quinze de Novembro, 3º andar encima Banco do Brasil. Horário de entrega: 08:30hs às 11:30hs e 13:30hs às 17 hs.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega de no máximo 10 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Maria Cristina Ferretti
Gestor: Luis Francisco Schroer

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1.915,00

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.


Maria Crsítina Ferretti
Matricula 2392054

Ijuí, 27 de janeiro 2023.